



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, do Fundo de Segurança Social e do Instituto de Habitação, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 1 de Junho de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 599/E464/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa de 13 de Junho de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 14 de Junho de 2023:

Conforme a “Lei das relações de trabalho”, alterada pela Lei n.º 8/2020, a licença de maternidade remunerada aumentou de 56 para 70 dias e foi introduzida a licença de paternidade, ajudando desse modo os trabalhadores a conseguirem um melhor equilíbrio entre o trabalho e a vida familiar. Nos termos do Regime Jurídico da Função Pública, o trabalhador, quando se torna pai, tem direito a cinco dias úteis de faltas justificadas por paternidade, sendo esta disposição equivalente à vigente na Lei das Relações de Trabalho. Além disso, no artigo 50.º da “Lei das relações de trabalho” determina que caso o trabalhador se ausente do serviço por necessidade de prestação de assistência inadiável a membro do seu agregado familiar, as mesmas faltas são consideradas justificadas. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) irá proceder a uma análise sensata com base nas situações concretas e no



interesse geral da RAEM, bem como continuar a escutar as opiniões e sugestões apresentadas pelos sectores sociais sobre as garantias mais apropriadas dos direitos e interesses dos trabalhadores, contudo, de momento, não tem planos para alteração da respectiva lei.

O regime da segurança social em Macau funciona conforme o modelo de seguro social, fornecendo aos residentes várias protecções sociais básicas. Assim sendo, a actualização do montante de prestação deve ter em conta a globalidade de todo o regime, de modo a assegurar aos residentes o usufruto dum nível razoável de protecção básica e manter o desenvolvimento saudável do regime. O montante actual do subsídio de nascimento é de 5.418 patacas. Até ao final do ano 2022, foi calculada, com base no mecanismo de ajustamento regular de prestações do regime, a taxa de variação acumulada do índice de preços no consumidor geral, que não atingiu o nível de 3% para activação do mecanismo de ajustamento, pelo que, o montante das prestações do regime da segurança social incluindo o do subsídio de nascimento vai manter-se durante o ano 2023. Além disso, até Março de 2023, a oferta do número de vagas de creches em Macau correspondeu a mais de 60 % da população com idade inferior a 3 anos, assegurando assim que as creches subsidiadas satisfaçam as necessidades básicas das crianças de 2 anos de idade quanto aos serviços de creches e através do ajustamento adequado do número de vagas a oferecer aos diversos grupos etários das crianças, respondendo assim a respectiva procura.

Relativamente ao planeamento das tipologias da habitação pública, a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

proporção das tipologias necessárias para as fracções de habitação económica e social são estimadas, pelo Governo da RAEM, com base nas candidaturas anteriores, nos recursos e procura de habitação, no desenvolvimento económico e social, entre outros factores, no sentido de se proceder ao ajustamento flexível das mesmas. Após análise, verificou-se que as fracções de habitação económica postas a concurso são, na sua maioria, de tipologia T2, enquanto as fracções de habitação social, de tipologia T1, são as mais procuradas, sendo suficiente a oferta de fracções de habitação social de tipologia T3 e T4.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 28 de Junho de 2023.

O Presidente do IAS

Hon Wai